



ATA DE REUNIÃO – 21 DE JANEIRO DE 2026

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h00, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, situada na Avenida Fernandes de Andrade, 1753, os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, simultaneamente a reunião ordinária do conselho de Administração, conforme assinaturas ao final.

1. Abertura

A Presidente do Conselho de Fiscal Jakeline Calizario Prado agradeceu a presença de todos e abordou sobre a necessidade de alteração da Política de Investimentos.

2. Alteração da Política de Investimentos

Dando sequência, o membro do Comitê de Investimentos Thiago Boll apresentou a Resolução CMN nº 5. 272 de 18 de dezembro de 2025, que entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026 e que trouxe mudanças que ocasionaram na necessidade de alteração na Política de Investimentos do Instituto. Onde a nova resolução limitou as formas de investimento à Títulos Públicos, sendo que os demais podem ser mantidos até o vencimento dentro de 02 anos, e os que passarem deste período já ficaram desenquadrados.

Enfatizando ainda que o Instituto deve trabalhar para progredir para o Nível II do Pró Gestão, para aumentar o leque de opções de investimento, pois hoje o momento está propício para aquisição de Títulos Públicos, porém no futuro se estes títulos não oferecem vantajosidade, não se poderá aderir a Renda Variável.

3. Aprovação da Política de Investimentos

Após a leitura dos pontos alterados, pela Dra Maria Fernanda Simões Bellei Kemp, colocou-se em votação a aprovação da nova política de investimentos, sendo aprovada por unanimidade.

3. Relatório de Investimentos

Em seguida, Thiago apresentou-se os resultados de 2025, superando a meta de 2025 que era de 5,25% + INPC (9,35%) em 4,45% no ano, alcançando o resultado de 13,80%, fechando bem o ano com R\$101.038.184,10 em investimentos, sendo 95,25% em renda fixa, 4,60% em renda variável e 0,15% em investimentos estruturantes, o que reflete um aumento de 16 milhões em relação a 2024, sendo 12 milhões de rentabilidade e o restante de repasses e contribuições.

4. Certificação ProGestão – RPPS

Dando continuidade à pauta, a Dra. Maria Fernanda informou que, não obstante a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em dezembro com validade semestral, o Instituto está irregular no sistema CADPREV desde 01/01/2026. Tal inconformidade decorre do descumprimento do requisito de 100% de certificação para os membros do Comitê de Investimentos. Foi pontuado que a servidora Rosangela

largas Matoso necessita realizar o exame de certificação em caráter de urgência; em caso de insucesso, deverá ser formalizada sua substituição pelo Dr. Carlos Eduardo Sprotte, que já atende aos requisitos técnicos necessários. Em uma nota positiva para o avanço do Instituto no Pró-Gestão, registrou-se a obtenção das certificações Maria Fernanda Simões Bellei Kemp e Jussara Wisniewski. Contudo, permanece pendente de certificação os conselheiros Eleandro Meira de Andrade, Guaraçaí Pissaia Perocelli, Luana Mlenek Mordaski, Nara Fernanda Ramos Cruz Piontkievic, Maria de Lourdes Train e Rosângela largas Matoso. Por fim, nos termos da Lei nº 1350/2025, a percepção de jetons por presença em reuniões ordinárias é restrita aos membros certificados, ficando o pagamento suspenso para os conselheiros em situação irregular já a partir do presente mês.

5. Revisão da Lei Previdenciária

Tomando a palavra o Dr. Carlos expôs a necessidade de revisão da lei municipal, e que ela deve ser feita por inteiro para que não haja brechas na lei, revogando as anteriores e deixando em única lei que contenha toda a reforma previdenciária.

6. Censo Previdenciário

Foi informado ainda que se faz necessário iniciar o Censo Previdenciário dos servidores, sendo solicitado os dados da atualização dos cadastros dos funcionários ativos, que vai ser realizado pelo Recursos Humanos da Prefeitura, e solicitar dados dos mesmos para o relatório do Calculo atuarial.

7. COMPREV

Ficando ainda mencionado a necessidade de se enviar ofício para a Prefeitura Municipal que indique um responsável para o acesso do programa CADPREV, que hoje encontra-se sob a responsabilidade do Dr Douglas.

8. Encerramento

Não havendo outros assuntos, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Juliana Ruvinski Deda secretária eleita, lavro e assino esta ata, juntamente com os demais presentes.

JULIANA RUVINSKI DEDA	Secretária e membro	
-----------------------	---------------------	--

CONSELHO FISCAL

JAKELINE CALIZÁRIO PRADO	Titular	
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE	Titular	



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha
Avenida Fernandes de Andrade, 1753 + 83840-000 + Quitandinha + Paraná
+ CNPJ 05.115.903/0001-31 +
FONE: (41) 3623-1970 + E-mail: quitandinhaprev@quitandinha.pr.gov.br

GUARAÇAI PISSAIA PEROCELLI	Titular	
JULIANA RUVISNKI DEDA	Titular	
ANDREA DA FONSECA CELESTINO DE ALMEIDA	Titular	